



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 35.021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA COMPOREM O CONSELHO TÉCNICO E
CONSELHO FISCAL DO CONDESU, CONFORME
ESTABELECE.”**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrarem o Conselho Técnico e Conselho Fiscal do CONDESU - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável, representando o município de Conchal, para o biênio de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, conforme segue:

I. CONSELHO TÉCNICO

a) Titular:

NOME COMPLETO	Nilton de Praga Barbosa da Silva
ESTADO CIVIL	Casado
NACIONALIDADE	Brasileira
SECRETARIA	Secretaria de Água e Esgoto
CPF	800 [REDACTED]-15
RG	23 [REDACTED]-4
ENDEREÇO	Rua: [REDACTED]
TELEFONE	(19) 9 [REDACTED] 02
E-MAIL	sa [REDACTED] br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

b) Suplente:

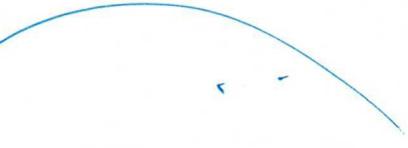
NOME COMPLETO	Pedro Henrique de Melo Andrade
ESTADO CIVIL	Solteiro
NACIONALIDADE	Brasileira
DEPARTAMENTO	Secretaria de Licitação e Contratos
CPF	404 [REDACTED]-65
RG	50 [REDACTED]-6
ENDEREÇO	Rua [REDACTED].
TELEFONE	(19) 9 [REDACTED] 97
E-MAIL	P [REDACTED].com

Art. 2º - As funções dos membros do Conselho Técnico e Conselho Fiscal do CONDESU não serão remuneradas, sendo consideradas de serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Conchal, em 01 de fevereiro de 2025.


ORLANDO CALEFFI JUNIOR
Prefeito Municipal


CAMILA BONATTI GOMES
Secretária de RH.


BENEDITO FRANCISCO PEREIRA FILHO
Secretário Jurídico

Registrada e publicada por afixação em igual data e em quadro próprio.


SALVADOR LEITÃO JUNIOR
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria